

Micheletto volta a propor mudanças no Código Florestal

Entidades ambientalistas reiniciam campanha para evitar diminuição das reservas florestais nas propriedades

São Paulo - Ambientalistas voltam a se mobilizar e lançam hoje, em Brasília, uma coalizão para influenciar as discussões do novo Código Florestal, a partir da retomada dos trabalhos da comissão mista do Congresso Nacional, criada para propor a atualização da lei, de 1965. O reinício da Campanha SOS Florestas, que no ano passado congestionou os e-mails do Congresso Nacional e realizou manifestações em várias partes do país, foi motivado pela divulgação de uma nova versão de anteprojeto de lei, no início da semana, pelo relator da Comissão, deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR). No documento, foram reintroduzidas propostas que permitem a redução das áreas destinadas à preservação nas propriedades rurais.

A minuta apresentada pelo relator servirá de base para discussão em três audiências públicas, marcadas para debater a conversão em lei da medida provisória (MP), que vem substituindo o Código Florestal. O texto da MP foi aprovado no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), após meses de debates e consultas públicas. As audiências acontecerão amanhã (19), em Rio Branco (Acre), dia 20, em Ji-Paraná (Rondônia), e dia 27, em Toledo (Paraná). Para os ambientalistas, os locais escolhidos para as audiências, bases da bancada ruralista no Congresso, são motivo de preocupação. A proposta final será entregue oficialmente por Micheletto, dia 5 de maio, na reunião da Comissão.

Na opinião de Paulo Nogueira Netto, ex-secretário nacional do Meio Ambiente, "o projeto de Micheletto é um retrocesso em relação à proposta do Conama e uma catástrofe para o meio ambiente. Ele está mais preocupado com sua situação local no Paraná". Para Nogueira Netto, porém, é possível chegar a um consenso junto à área rural, desde que o Ministério do Meio Ambiente apóie as negociações. "Mas a proposta do Conama deve ser o ponto de partida", diz.

Representantes das organizações não-governamentais da coalizão - Instituto Socioambiental (ISA), WWF-Brasil, Greenpeace, Rede Mata Atlântica, Instituto de Pesquisa Amazônica (IPAM), Funatura, entre outras - estiveram ontem com o secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, que confirmou a disposição do governo de articular a discussão a partir do texto da MP editada, defendida também pelos ambientalistas.

"A medida provisória em vigor já atendeu às demandas do setor ruralista ao flexibilizar a lei florestal brasileira em vigor há mais de 35 anos. É resultado de um processo de consulta pública que envolveu mais de 700 instituições de várias regiões, em 25 audiências públicas. Não aceitaremos menos do que isso", diz advogado André Lima, do ISA. Entre as demandas ruralistas atendidas, segundo Lima, estão o prazo de 30 anos para os proprietários rurais reflorestarem a reserva legal (percentual obrigatório de área destinada à preservação) e realização de manejo agroflorestal sustentável em áreas de preservação permanente em pequenas propriedades (topos de morro, solos com alta declividade e margens de rios, lagos e nascentes).

Mata Atlântica

Para o advogado do ISA, a minuta proposta por Micheletto é particularmente prejudicial à Mata Atlântica. "Pela proposta, as pequenas propriedades rurais ficam dispensadas de recuperar a reserva legal. Considerando que essas propriedades ocupam mais de 50% de estados como Santa Catarina e Paraná (ambos com menos de 5% de cobertura vegetal nativa), é o mesmo que dizer que as florestas não serão recuperadas. É um retrocesso sem precedentes na política de conservação da Mata Atlântica, que tinha na reserva legal um dos únicos instrumentos legais para a recuperação do bioma, já reduzido em mais de 93%", explica o advogado.

Outro retrocesso, para os ambientalistas, é a não aplicação do Código Florestal em perímetros urbanos estabelecidos por leis municipais. "Hoje, principalmente na região de Mata Atlântica, onde moram cerca de 120 milhões de pessoas, é comum os municípios declararem quase a totalidade de seu território como zonas urbanas, independentemente do grau de urbanização da área. Isso ocorre tanto para aumentar a arrecadação do IPTU como para fugir das restrições ambientais", diz André Lima.

Amazônia Legal

A possibilidade de diminuição das reservas na Amazônia Legal também está contemplada nessa nova proposta do relator da Comissão. A área de reserva legal, na floresta amazônica, que, na legislação em vigor, deve ser de 80% e pode ser reduzida para até 50% (onde a floresta já tenha sido suprimida), poderá ser reduzida para 40% nas médias e grandes propriedades e para 25% nas pequenas,

dependendo do zoneamento ecológico-econômico. No Cerrado, o mínimo atual de 35% pode chegar até a 17,5%.

Cria ainda um índice diferenciado de 50% para reserva legal em zonas de transição entre floresta e cerrado, que hoje seguem a regra para florestas, ou seja, 80%. Segundo Lima, "a vegetação em zona de transição é predominantemente florestal e, muitas vezes, tem uma diversidade biológica superior à das florestas e com maior fragilidade ecológica". O deputado Moacir Micleletto não quis comentar a minuta. Segundo sua assessoria, o projeto ainda não está fechado e será debatido nas audiências públicas.

Maura Campanili

Orestadoe.Com.br 18/4/2004